

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 614, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor EDUARDO VASCONCELOS GOYANA, código 36166, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, Nível CJ-2, no período de 10 de setembro a 22 de outubro de 2012.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 51, de 6/9/2012, do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Nº 527 - 1 - Dispensar a servidora REJANE VENDRAMINI RODRIGUES DA CUNHA, código 22939, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Dispensar o servidor PAULO MARQUES CARVALHO, código 45915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

3 - Dispensar o servidor ASSUERO LOURENÇO PINHEIRO, código 38975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

4 - Designar a servidora REJANE VENDRAMINI RODRIGUES DA CUNHA, código 22939, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Watanabe.

5 - Designar o servidor PAULO MARQUES CARVALHO, código 45915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rejane Vendramini Rodrigues da Cunha.

6 - Designar o servidor ASSUERO LOURENÇO PINHEIRO, código 38975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo Marques Carvalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 19, de 6/9/2012, do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, resolve:

Nº 528 - 1 - Dispensar a servidora HELOISE HELENNE KLOSTER SOUZA, código 48621, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

2 - Dispensar o servidor HELTON FERREIRA ESTEVES, código 48327, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-RO, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

3 - Dispensar o servidor LENDEL FERNANDES OLIVEIRA, código 48686, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

4 - Dispensar o servidor RODRIGO CANDIDO AZEVEDO, código 49932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

5 - Dispensar o servidor VÍTOR MIGLIORA TOURINHO, código 48087, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono.

6 - Designar a servidora HELOISE HELENNE KLOSTER SOUZA, código 48621, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa da servidora Denise Freire Teixeira Britto.

7 - Designar o servidor HELTON FERREIRA ESTEVES, código 48327, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-RO, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria do Socorro Ribeiro Beserra.

8 - Designar o servidor VÍTOR MIGLIORA TOURINHO, código 48087, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa do servidor Igor Souza Santos.

9 - Designar o servidor LENDEL FERNANDES OLIVEIRA, código 48686, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa da servidora Heloíse Helenne Kloster Souza.

10 - Designar o servidor RODRIGO CANDIDO AZEVEDO, código 49932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Exmo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, em vaga decorrente da dispensa da servidora Eliane Guimarães de Assunção.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO